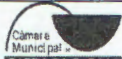




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso



Ano 2014

Poder Legislativo Municipal

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º801, Liv. 24, Fls. ____ Em 03/12/2014.

às 16:00 hs.


Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação**
- Moção de
- Emenda

N.º. 648/2014

Autor: Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicitando que seja analisada a possibilidade de implantar um restaurante popular, oferecendo refeições no valor de 2 reais, para atender pessoas de baixa renda e estudantes.

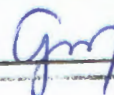
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
03 de dezembro de 2014.


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador PV
Vice-Presidente

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **08 DEZ. 2014**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao exemplo de outras cidades, que implantaram esse tipo de restaurante popular, com refeições a preços módicos, na faixa de 2 reais, com muito sucesso, acreditamos que Barra do Garças necessitaria muito desse investimento, para atender as pessoas de baixa renda e especialmente à nossa clientela estudantil, visto que, nossa cidade é uma referência em educação e que recebemos aqui um grande fluxo de estudantes vindos de outros municípios, que freqüentam nossas universidades.

Seria uma forma de auxiliar essas pessoas, oportunizando às mesmas, o acesso a uma refeição de qualidade, com preços bem acessíveis e que, tal medida tem um alcance social relevante.

Assim sendo, formulamos esse pedido ao Prefeito e Secretária, para tomem as medidas necessárias, que a questão requer.


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador PV
Vice Presidente

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social